



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

MOÇÃO DE LOUVOR *02*

Excelentíssimos Membros da Mesa Diretora,

Senhores Vereadores,

A vereadora Raissa Suzamara Aparecida Silva, que a presente subscreve, vem respeitosamente na forma do art. 169 do Regimento Interno, propor aos membros desta Edilidade **MOÇÃO DE LOUVOR** à equipe de servidores responsáveis pela realização do parto prematuro da gestante de iniciais A.S.M.L., na Policlínica Municipal.

JUSTIFICATIVA

Para a elevada apreciação dos nobres componentes desta Augusta Casa, apresentamos abaixo os motivos para a congratulação.

Segundo o disposto no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, a Moção é a proposição pela qual a Vereadora expressa seu aplauso, congratulação, louvor ou pesar.

A presente moção visa reconhecer o trabalho realizado pela equipe da Policlínica Municipal, que realizou no dia 28 de janeiro do corrente ano um parto prematuro da gestante de iniciais A.S.M.L., que com 33 semanas de gestação compareceu a unidade com contrações e rompimento da bolsa, evoluindo para o parto. Após o nascimento, a puérpera e o recém-nascido foram encaminhados ao Hospital Manoel Gonçalves, em Itaúna/MG.

Este parto prematuro, embora de risco, foi tratado com toda a atenção e cuidado, destacando o compromisso e a excelência no atendimento prestado pela equipe composta pelos seguintes profissionais da saúde: Dr. Leander Lucindo Fonseca e Dr. Mayco Oliveira Guedes, médicos; Camila Fernandes dos Santos, enfermeira; Cristiane Batista do Nascimento, Daniela Aparecida Rodrigues, Geni Augusta Gonçalves e Letícia Frota Martins auxiliares de enfermagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

A equipe demonstrou sensibilidade e zelo, garantindo que os procedimentos médicos seguissem os mais altos padrões de qualidade e segurança, fundamentais para a preservação da saúde da gestante e do recém-nascido.

Vale ressaltar também a importância da rapidez no atendimento, pois o parto prematuro exige uma resposta rápida para garantir a estabilidade do bebê e da mãe. Neste caso, a atuação dos profissionais mencionados foi de extrema importância, evitando complicações e proporcionando o encaminhamento imediato para o hospital, onde também receberam os cuidados necessários até o momento da alta.

Assim sendo e confiante no alto desempenho dos ilustres membros desta Casa, conto com a aprovação da presente proposta de Moção de Louvor.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2025.

Raissa Suzamara
Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora

Recebido em 16/03/2025
Wanderson Leônidas de Brito Soares

Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Autuar e Registrar
Sala das sessões em <u>16/03/25</u>
Incluir na pauta da sessão do dia <u>15/03/25</u> para leitura.
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Moisés Gustavo da Cunha
Presidente
Câmara Municipal de Itatiaiuçu
CPF: 052.526.556-26